

APÓLICE

# ALLIANZ CONDOMÍNIO

**CORRETORA**

GROSS ADMC.E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA

Tel:

Cel:

SUSEP: 202086028

Código: 1878622

Filial: 3U

Nº. da Proposta: 123318559

Nº. da Apólice: **517720233U160015663**

Nº. do Endosso: 0

AGRADECEMOS POR ESCOLHER A ALLIANZ.

Esta é a apólice do seu seguro Allianz Condomínio. Com ele, você tem a proteção de um seguro com coberturas e serviços mais amplos.

Confira todos os seus dados, especialmente o e-mail e os telefones. Eles são os nossos principais meios de contato com você. Se precisar atualizá-los, é só e entrar em contato através da Linha Direta Allianz ou pelo Allianz Cliente, através do site. As Condições Gerais do produto Allianz Condomínio estão disponíveis para consulta e impressão no site [www.allianz.com.br](http://www.allianz.com.br)

## SUAS INFORMAÇÕES

Nome: CONDOMINIO EDIFICIO AJURICABA

E-mail: [admtorriani\\_cida@terra.com.br](mailto:admtorriani_cida@terra.com.br)

Endereço de correspondência: AV DUQUE DE CAXIAS, 186, 4º ANDAR

Complemento:

Bairro: SANTA EFIGÊNIA

CNPJ: 62.572.383/0001-20

Tel: 981202466

CEP: 01214-000

Cidade/UF: SÃO PAULO/SÃO PAULO

## INFORMAÇÕES DO SEGURO

Endereço do risco: RUA VITÓRIA, 491

Complemento:

CEP: 01210-001

Bairro: SANTA EFIGÊNIA

Cidade: SÃO PAULO

Estado: SP

Emissão: 04/04/2023

Vigência: das 24H de 13/04/2023 às 24H de 13/04/2024

Ramo: 16

Condições Gerais: 12/2022

Modalidade: Simples

Produto: Condomínio

Versão: 0/34.01

L.M.G.A<sup>1</sup>: R\$ 5.500.000,00

1- L.M.G.A: Limite Máximo de Garantia da Apólice.

## COBERTURAS

Básica Simples

Danos Elétricos

Quebra de Vidros/Anúncios Luminosos

RC Condomínio

RC Síndico

Limite Máximo  
de Indenização

Preço por  
Cobertura

|     |              |     |        |
|-----|--------------|-----|--------|
| R\$ | 5.500.000,00 | R\$ | 475,48 |
| R\$ | 55.000,00    | R\$ | 247,08 |
| R\$ | 5.000,00     | R\$ | 55,32  |
| R\$ | 200.000,00   | R\$ | 203,80 |
| R\$ | 200.000,00   | R\$ | 107,28 |

|                                        |     |           |            |                 |
|----------------------------------------|-----|-----------|------------|-----------------|
| Vendaval / Ciclone / Tornado / Granizo | R\$ | 40.000,00 | R\$        | 54,04           |
| Assistência 24h                        | R\$ |           | R\$        | 19,65           |
| <b>Preço Líquido</b>                   |     |           | <b>R\$</b> | <b>1.162,65</b> |

Para saber detalhes das coberturas, consulte as Condições Gerais no site [www.allianz.com.br](http://www.allianz.com.br)

Preço é igual a Prêmio.

Básica Simples: Incêndio, Queda de Raio, Explosão, Queda de Aeronaves e Fumaça. Esse é o resumo da cobertura e deverá respeitar as Condições Gerais, Especiais e Particulares vigente para este contrato de seguro.

Básica Ampla: nesta cobertura estão incluídos os eventos previstos na cobertura Básica Simples (Incêndio, Queda de Raio, Explosão, Queda de Aeronaves e Fumaça), bem como os danos materiais da causa externa de qualquer natureza. Esse é o resumo da cobertura e deverá respeitar as Condições Gerais, Especiais e Particulares vigente para este contrato de seguro.

## INFORMAÇÕES DE PAGAMENTO

Forma de Pagamento: Boleto Bancário

Prêmio Líquido: R\$ 1.162,65

Taxa mensal juros: 0,00%

Custo da Apólice: R\$ 0,00

IOF: R\$ 85,80

Valor juros: R\$ 0,00

| Parc. | Vencimento | Valor  | Parc. | Vencimento | Valor  | Parc. | Vencimento | Valor |
|-------|------------|--------|-------|------------|--------|-------|------------|-------|
| 1     | 23/04/2023 | 312,11 | 3     | 23/06/2023 | 312,11 |       |            |       |
| 2     | 23/05/2023 | 312,11 | 4     | 23/07/2023 | 312,12 |       |            |       |

**Total a Pagar: R\$ 1.248,45**

## BENEFICIÁRIOS • CONTRATAÇÃO COBERTURA DE ACIDENTES PESSOAIS

Os beneficiários deste seguro são os herdeiros legais.

## PARTICIPAÇÃO DO SEGURADO NOS PREJUÍZOS

### Cobertura

### Franquia (R\$)

Danos Elétricos 20% dos prejuízos com mínimo de R\$ 3.000,00

Quebra de Vidros/Anúncios Luminosos 10% dos prejuízos com mínimo de R\$ 350,00

Vendaval / Ciclone / Tornado / Granizo 15% dos prejuízos com mínimo de R\$ 1.500,00

A participação do segurado nos prejuízos (franquias) da cobertura de Responsabilidade Civil (RC)

Portões Automáticos será aplicável para cada portão ou veículo atingido.

## CLÁUSULAS

### CLÁUSULA PARTICULAR DE PATRIMÔNIO TOMBADO

Fica entendido e acordado que, em caso de sinistro a indenização se limita aos valores intrínsecos de reconstrução da edificação, não havendo amparo para qualquer indenização de caráter artístico. Não estarão amparados, pelo presente seguro, quaisquer indenizações referentes a:

- Multas ou outros encargos exigidos pelos órgãos competentes;
- Despesas inerentes à elaboração e aprovação de projetos junto aos órgãos competentes, para a reconstrução do bem sinistrado. Para a Cobertura de Despesas Fixas, a franquia será de 07 dias ou pelo período de aprovação do projeto junto aos órgãos competentes, o que for maior.

### CLÁUSULA DE CONTAMINAÇÃO E/OU POLUIÇÃO QUÍMICA, BIOLÓGICA E NUCLEAR



Além dos previstos no item 7 "Riscos não cobertos" da "Condições Gerais" do manual do segurado, não estará amparado no seguro a cobertura para: Contaminação e/ou Poluição Química, Biológica e Nuclear, decorrente de qualquer origem; qualquer bem ou equipamento instalado offshore. Entende-se como offshore bens instalados ou que operam em oceanos ao largo da costa.

#### **CLÁUSULA PARTICULAR PARA SEGUROS DE ASSOCIAÇÕES**

A Seguradora ficará isenta de qualquer obrigação se for constatada a existência de associações que não possuam convenção/estatuto registrada em cartório com representante.

#### **CLÁUSULA 110 - INDENIZAÇÃO À VALOR DE NOVO**

A contratação da Cláusula 110 - Indenização à Valor de Novo, garante ao segurado a indenização dos bens sinistrados sem depreciação pelo uso, existência e conservação.

#### **LICITAÇÃO**

Esta apólice não tem validade para contratação junto à qualquer órgão da Administração Pública.

#### **CLÁUSULA PARTICULAR PARA COBERTURAS DE CONDÔMINOS:**

As coberturas para condôminos (Incêndio de Bens de Condôminos, Roubo de Bens dos Condôminos, Responsabilidade Civil para Condôminos e Perda ou Pagamento de Aluguel para Condôminos) são exclusivas para condomínios residenciais, não amparando locais com atividades comerciais.

#### **CLÁUSULA PARTICULAR: CONDOMÍNIO COMERCIAL HORIZONTAL**

Fica entendido e acordado que quando o local de risco se tratar de Condomínio Horizontal Comercial não haverá cobertura securitária.

#### **CLÁUSULA DE ASSISTÊNCIA 24H**

701 - Serviço Allianz Assistência Condomínio

#### **CLÁUSULA PARTICULAR: SHOPPING CENTER E/OU ATIVIDADES CORRELATAS**

Sem prejuízo das demais disposições previstas nas Condições Gerais e Especiais do presente seguro, fica entendido e acordado que não haverá cobertura securitária quando o Objeto do Seguro se tratar da atividade de: Condomínios residenciais e/ou comerciais de consultórios/escritórios e/ou flat/apart hotel, com pavimentos, isoladamente ou não, ocupados por: Shopping Center, Mini Shopping Center, Galerias e/ou Complexos de Lojas, Hotéis, Motéis, Pensões, Hostel, Pousadas e Similares e/ou equiparados, Centros Comerciais e Similares e/ou equiparados.

#### **PROCESSO SUSEP**

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, regulamentação e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Telefone de atendimento ao Público: 0800-021-8484. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizados pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número do processo constante da apólice/proposta.

#### **Processo SUSEP:**

15414.000310/2005-52

15414.901312/2013-71

O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.

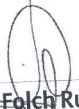
**Allianz** 

Para registro de reclamações dos consumidores dos mercados supervisionados utilize o SAC 24 horas, 0800 115 215, ou ainda a Ouvidoria 0800 771 3313, diretamente no site [www.allianz.com.br](http://www.allianz.com.br) ou acesse: [www.consumidor.gov.br](http://www.consumidor.gov.br).

## POLÍTICA DE PRIVACIDADE DE DADOS

**PRIVACIDADE DE DADOS PESSOAIS** - A Allianz realiza o tratamento de seus dados pessoais observando a legislação vigente, termos e condições previstos em sua Política de Privacidade de Dados (disponível no site [allianz.com.br](http://allianz.com.br)), bem como adota medidas de segurança aptas a proteger os seus dados pessoais de acessos não autorizados e qualquer forma de tratamento ilícito ou inadequado.

SÃO PAULO, 04 de Abril de 2023

  
Eduard Folch Rue  
Presidente Allianz Seguros S.A.

Allianz Seguros S.A.

Código: 5177

CNPJ: 61.573.796/0001-66 IE: 108.063.509.113

Rua Eugênio de Medeiros, 303, 1º andar-parte, 2º ao 9º andar, 15º e 16º andar, Pinheiros 05425-000 São Paulo-SP

-RIS

Linha Direta Allianz: 4090 1110 (Capitais e Regiões Metropolitanas)  
e 0800 777 7243 (Outras Localidades) ou SAC 24  
horas: 08000 115 215 e para Ouvidoria 0800 771 3313  
Atendimento à pessoa com deficiência auditiva ou de  
fala 24 horas: 08000 121 239

Nº Apólice: 517720233U160015663

Nº Endosso: 0

**Allianz** 